



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Luzia Fernanda Ferreira Lima dos Santos**, matrícula n.º 7789-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

